



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

CNPJ Nº 44919314/0001-68

Exercício:

2020

LEI Nº 1.322/2020 - DE 16 DE JANEIRO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$610.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			610.000,00
02	05	01	ESPORTE E LAZER
343	27.812.0009.2014.0000	Manutenção Serviços de esporte e Lazer	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 037	Campo Society Grama Sintética	
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS
342	15.452.0020.2034.0000	Manutenção Vias Públicas	170.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 036	Pista Caminhada e Revit. da Entrada Cidade	
344	15.452.0020.2038.0000	Manutenção Praças, Parques e Jard.	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 038	Praça Lazer	
345	15.452.0020.2034.0000	Manut.Vias Publicas	140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 039	Recape - Estado	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 610.000,00

Fontes de Recurso

02 00

620.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

NILTON SANTOS PERLE

Resp. Exp. de Secretaria